



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM- IMAM		CNPJ: 16.835.655/0001-10
ENDEREÇO: Quadra 05 Lote 38		
BAIRRO: Residencial Green Ville	CIDADE: Novo Gama	CEP: 72.861-508
E-MAIL: contatomaosqueacolhem@gmail.com		TELEFONE: (61) 9 9201-6037
NOME DO RESPONSÁVEL: Fellypp Oliveira Caldas		CPF: 076.272.361-00
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3189	CONTA CORRENTE 4.914-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Fellypp Oliveira Caldas		CPF: 076.272.361-00
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Voluntário		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Quadra 10 A Lote 21		
BAIRRO: Vale do Pedregal	CIDADE: Novo Gama	CEP: 72.860-760
TELEFONE: (61) 9 8385-9807	EMAIL: phmc21@hotmail.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria.	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria
Custeio da entidade visando a implementação e desenvolvimento do Projeto VIRANDO O JOGO no Município de Novo Gama/GO		
DETALHAMENTO DO OBJETO: O Projeto Virando o Jogo é um programa voltado para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social com o intuito de promover a prática esportiva por meio do futsal. Será promovido aulas de futsal em horário contrário ao escolar através de profissionais capacitados. O projeto será realizado por meio do Instituto Mãos que Acolhem. Serão atendidas crianças de 08 à 17 anos regularmente matriculadas na rede pública de ensino. As aulas serão ministradas três vezes por semana no turno contrário ao de aula. Será critério para ingresso no projeto assiduidade escolar, bom comportamento e boas notas. Será feito o acompanhamento integrado com a escola dos beneficiários. Serão realizados encontros periódicos com os pais, visando entender os efeitos do projeto no âmbito familiar e social. Será oferecido aos beneficiários uniformes profissionais completo (Uniforme, chuteira, meião), bem como garrafa squeeze para hidratação. Os alunos serão assistidos por um professor técnico e dois auxiliares. Será oferecido ao professor e auxiliares uniforme de identificação bem como materiais para desenvolvimento das atividades. O projeto Virando o Jogo terá toda estrutura necessária para desenvolvimento das atividades como bolas, kit agilidade, apitos e luvas para goleiro. Toda a estrutura encontra-se detalhada na planilha de custos. Será feito toda a identificação visual através do design gráfico. O projeto contara com uma equipe administrativa contendo uma empresa especializada em assessoria administrativa, um coordenador, um assistente administrativo que ficará responsável por toda estruturação do projeto. Todos os profissionais serão avaliados mediante capacidades curriculares e será observado a experiencia em projetos semelhantes. Será também feito um evento de lançamento bem como um evento de encerramento. Além das aulas práticas, haverá também rodas de conversa com os alunos com o intuito de entender melhor as dificuldades de cada um, buscando sempre uma solução para o melhor atendimento de todos. O Instituto Mãos que Acolhem com base nas experiencias já vivenciadas através de outros projetos desenvolvidos, fará um acompanhamento diário dos beneficiários visando combater a evasão. A equipe administrativa acompanhara de perto todos, buscando entender o contexto social de cada um elaborando soluções efetivas para mudar a realidade social dos beneficiários.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A inclusão de crianças e adolescentes em programas esportivos, a fim de obter resultados positivos na socialização e saúde. Dessa forma, o projeto busca contribuir com o desenvolvimento do esporte e lazer e promover a inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.		

JUSTIFICATIVA:

O Projeto VIRANDO O JOGO visa o apoio a crianças e adolescentes em área de vulnerabilidade social, fomento à prática esportiva, por meio do FUTSAL, em todas as esferas sociais, contribuindo para a formação geral e integral dos beneficiários com valores, disciplina e respeito. O acesso a atividades esportivas contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, pois pode haver melhoria do sedentarismo, da autoestima, da disciplina, do trabalho em equipe, da resiliência, entre outros aspectos. A proposta encontra-se dentro da missão do proponente, alinhada à Programa da Secretaria de Esportes para desenvolvimento de atividades e projetos de esporte, lazer e inclusão social.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público-alvo do projeto serão alunos regularmente matriculados na rede de ensino, observando a idade escolar de 8 (oito) aos 17 (dezessete) anos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Projeto VIRANDO O JOGO será desenvolvido no Município de Novo Gama, durante 12 meses, sendo 2 meses para a estruturação e 10 meses para o desenvolvimento.

APRESENTAÇÃO:

A base metodológica proposta está em conformidade com as diretrizes de esporte educacional e lazer numa intervenção socioassistencial, onde as atividades serão desenvolvidas e formuladas respeitando a faixa etária, desenvolvimento motor e cognitivo de cada participante. Para o alcance dos objetivos propostos, será implantado um núcleo do Projeto com 80 vagas para beneficiados devidamente cadastrados na instituição, autorizados pelos pais ou responsáveis legais. As aulas de futsal ocorrerão no período diurno, 03 vezes por semana, nos turnos matutino e vespertino, visando o atendimento do público alvo em contra horário escolar. O Projeto busca promover a transformação da sociedade em uma coletividade mais consciente, mais preparada para lidar com as adversidades e com as dificuldades que influenciam diretamente na qualidade de vida, permitindo um maior autoconhecimento, inclusive, promovendo hábitos e comportamentos mais construtivos. O Projeto aponta para uma demanda urgente na sociedade atual e apresenta como uma nova perspectiva que contribuirá no fortalecimento dos pilares fundamentais para a conquista de uma qualidade de vida satisfatória, especialmente.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Mãos que Acolhem-IMAM, é uma organização sem fins lucrativos, fundada no dia 09 de fevereiro de 2009, por grupo de cidadãos de Santa Maria-DF e Novo Gama-GO, com o intuito de realizar ações que contribuem em diversos seguimentos sociais, esportivos e culturais, em apoio à criança e adolescente, atuando nas áreas esportivas, culturais e meio ambiente, entre outras. Ou seja, desenvolve ações que sejam impactantes no desenvolvimento do ser humano, e consequentemente propiciam o aumento na sua

qualidade de vida, visando assim, o incentivo a socialização e a inserção social conforme exposto no ART. 4º DO ESTATUTO SOCIAL.

Sua Capacidade Técnica Operacional, pode ser comprovada através dos cadastros nos conselhos CMAS, CMDCA, Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, programas de capacitação desenvolvidos, conforme detalhados abaixo:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA

1 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

120 beneficiários em 03 turmas, 12 meses.

2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA, promoveu nos turnos matutino e vespertino, aulas práticas de instrumentos e palestras sobre a teoria musical e difusão de conceitos relacionados a inclusão social e aprendizagem musical

3 - ESTRUTURA FÍSICA ONDE FORAM DESENVOLVIDAS AS AIVIDADES: Auditório para as oficinas de música; Banheiros masculinos e femininos e sala para suporte administrativo.

4 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

O projeto foi coordenado pelo Maestro Tiago Santos.

1 - APRESENTAÇÃO:

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2017 a 2020.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 200 beneficiários por ano.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL, ofereceu aulas práticas de futsal, com o objetivo de inclusão de crianças e adolescentes em programas esportivos, a fim de obter resultados positivos na socialização e saúde. Dessa forma o projeto busca contribuir com o desenvolvimento do esporte e lazer e promover a inclusão social de crianças e adolescentes.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do termo do fomento, publicação no	Após a assinatura do fomento	Após publicação no diário oficial	Não há	Não há

		diário oficial e repasse do recurso				
2	2ª	Contratação de fornecedores e instrutores.	Após 1º mês da assinatura do fomento	2º Mês	Não há	Não há
3	3ª	Confecções de kits para os alunos	Após inscrições serem finalizadas	Após o 2º mês		
4	4ª	Evento de lançamento e entrega de kits para alunos, professores e monitores.	Após o 3º mês da ordem de execução	Após o 3º mês da ordem de execução		
5	5ª	Início das aulas de futsal	Após uma semana do evento de lançamento	Após 12 meses da assinatura do fomento		
6	6ª	Evento de encerramento do projeto	Após 12 meses da assinatura do fomento	Após 12 meses da assinatura do fomento		
6	7ª	Compilação e apresentação de Prestação de Contas	Após 12 meses da assinatura do fomento	Após 12 meses da assinatura do fomento		

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 39.900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 47.300,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 112.800,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Uniforme Profissional	uni.	80	190	15.200,00
2	Camisetas	uni.	10	100	1.000,00
3	Coletes	uni.	80	30	2.400,00
4	Chuteiras	uni.	80	180	14.400,00
5	Meião	uni.	80	25	2.000,00
6	Bolas de Futsal	uni.	10	160	1.600,00
7	Garrafas Squeeze	uni.	90	25	2.250,00
8	Kit Agilidade	uni.	3	190	570,00
9	Apito	uni.	3	40	120,00
10	Luvras Para Goleiro	uni.	2	190	360,00
				TOTAL	R\$ 39.900,00

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Empresa de Assessoria adm.	1	12	3.500,00	42.000,00
2	Designer Gráfico	1	1	3.000,00	3.000,00
3	Empresa de Prom. Eventos	1	2	5.650,00	11.300,00
				TOTAL	R\$ 56.300,00

10.1.3 CUSTOS INDIRETOS – EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador	1	12	4.500,00	54.000,00
2	Assistente ADM	1	12	1.400,00	16.800,00
3	Professor Técnico	1	10	2.000,00	20.000,00
4	Assistente Técnico	2	10	650,00	13.000,00
				TOTAL	R\$103.800,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 200.000,00		

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

FELLYPP OLIVEIRA CALDAS

Presidente do INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM IMAM

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fellypp Oliveira Caldas, Usuário Externo**, em 08/05/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59769172** e o código CRC **D1C91B69**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001752



SEI 59769172